



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO *Estado do Paraná*

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 DE ABRIL, 1082, CEP: 85950033, Centro, na cidade de Palotina/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da solicitação, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.585/2026.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, ou seja, até o dia 09 de maio de 2026, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	94987	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais. Médica: Ana Lara Caldato - CRM/PR nº 58777	MES	2,00	18.539,49	37.078,98

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANTONIO PEDRON
CPF Nº 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS LTDA
CONTRATADA
LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
CPF 037.***.***-04